



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

**EXMO SENHOR RAFAEL PERCI DE PAULA DA CRUZ  
M. D. PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CAPELA DE SANTANA - RS**

APROVADO POR UNANIMIDADE EM SEUS PRÓPRIOS  
TERMOS NA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª  
LEGISLATURA NO DIA 25 DE MAIO DE 2014

Senhor Presidente:

  
  
PRESIDENTE                      1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA - RS

O Vereador que esta subscreve, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos previstos no artigo 40, inciso IV, e 58, inciso XIV, da Lei Orgânica, combinado com o estabelecido no artigo 158 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitar que seja remetido ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 010/2014**

Que o Executivo Municipal encaminhe a esta Egrégia Casa cópia integral do processo de licitação referente às 02ª, 03ª e 4ª etapa da construção da Escola Gente Inocente, requer também seja enviado cópia do projeto arquitetônico da obra, bem como, da planilha orçamentária.

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido de informações está diretamente ligado ao dever de fiscalização da Câmara Municipal (Artigos 2º, e 158, § 1º, do Regimento Interno) de atos administrativos praticados pelo Executivo Municipal, em especial no caso concreto que se refere à fiscalização dos atos do Poder





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CAPELA DE SANTANA**

Executivo Municipal, especialmente no que diz respeito aos gastos do dinheiro público.

Assim, esperamos que a Casa aprove por unanimidade este pedido de informações de alto interesse para toda a Comunidade, e que, tão logo respondido, poderemos prestar os devidos esclarecimentos a Comunidade.

Sala das Sessões, 25 de março de 2014.

**CARLOS LUIS LEÃO FILHO**  
**VEREADOR PTB**